



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 194/CONSC-RE/UFFRS/2026

Homologa a Comissão Coordenadora do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores – LIFE, da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 5/2016 – CONSUNI/CGAE,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Comissão Coordenadora do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores – LIFE, da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Realeza*:

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a)	Márcio Luís Marangon	3392588	Coordenador
b)	Everton Artuso	1720527	Coordenador Adjunto
c)	Tiago da Costa	1907140	Conselheiro
d)	Adair Perdomo Falcão	3046619	Conselheiro
e)	Saulo da Paz Timoteo	3390051	Conselheiro
f)	Samuel Aires Lourenço	1879707	Conselheiro

Art. 2º O mandato da comissão será de 02 (dois) anos, sendo permitida recondução.

Art. 3º Para o exercício da função de Coordenador serão destinadas 10 (dez) horas semanais, ficando a cargo da Coordenação Acadêmica a oficialização e acompanhamento das mesmas.

Art. 4º As competências da comissão estão dispostas nos Arts. 11 a 15 da Resolução nº 5/2016 – CONSUNI/CGAE;

Art. 5º Ficam revogadas a Resolução nº 166/CONSC-RE/UFFRS/2024, de 11 de junho de 2024 e a Resolução nº 188/CONSC-RE/UFFRS/2025, de 18 de novembro de 2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 4ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 14 de maio de 2026.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



RESOLUÇÃO Nº 194/2026 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 08:16)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
194, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/05/2026** e o código de verificação: **14d2554d3c**